

EMENDA Nº 1691, AO PL 712/2024

Promover a capacitação para a promoção da política pública de direitos das pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista - TEA no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	268.245.371	500.000	-
GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL											
2	47000	47001	10	422	4704	2680	4	150010	0	500.000	+
EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PROMOÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS APOIO TÉCNICO PARA MUNICÍPIOS EM POLÍTICAS DE DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Indicador do Produto: NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBAM APOIO TÉCNICO (unidade)											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a capacitação técnica para a promoção da política pública de direitos das pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista - TEA, atendendo a Lei nº 17.158/2019 que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências, de minha autoria no município de Guareí/SP.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2024.
Enio Tatto

Código: 30432 09/10/2024 17:49:52